



garante maior eficácia na aplicação da medida.

Ante o exposto, solicito a desapensação do Projeto de Lei nº 259, de 2023, a fim de se garantir uma discussão mais aprofundada e específica sobre cada aspecto, contribuindo, assim, para um debate mais amplo e enriquecedor acerca dos impactos positivos da medida.

Sala das Sessões, de outubro de 2024.

**Delegado Bruno Lima**  
Deputado Federal  
PP/SP

